



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 007/2013**

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá  
outras providências.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para pagamento de despesas constantes da Lei Municipal nº 615/2012 de 09 de outubro de 2012, a saber:

Funcional Programática:

02.008.10.122.0003.2118 – Manutenção das Atividades do CIAS através do Contrato de Rateio

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 6.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Função Programática:

02.001.13.392.1271.2113 – Apoio às Atividades Carnavalescas do Município

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Morro da Garça 17 abril de 2013.

---

- Wellington Rodrigues de Souza –  
Presidente  
Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ: 38.522.827/0001-38**

Ofício n° 036/2013

Serv. Secretariada Câmara Municipal

Assunto: Proposição de Lei (envia)

Morro da Garça 18 de abril de 2013

Senhor Prefeito,

Venho através deste, passar a vossa mão a Proposição de Lei n° 007/2013, cujo Projeto de Lei após ser apreciado e votado por dois turnos nesta Casa Legislativa, fica aprovado e ora lhe passo para a devida sanção.

Sendo para o momento e com especial atenção, subscrevo.

Atenciosamente,

---

Wellington Rodrigues de Souza  
Presidente  
Câmara Municipal

Exmo. Senhor  
José Maria de Castro Matos  
DD. Prefeito Municipal de  
Morro da Garça/ MG